



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

LEI Nº 2.085/2018

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 1.992/17 de 14 de junho de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 1.991/2017 de 14 de junho de 2017, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2018, Lei Municipal nº 2.017/2017 de 28 de novembro de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

ESPECIAL				Valor - R\$
Órgão.....: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária.....: 02.05.00 - DEPTO DE SAÚDE				
Unidade Executora.....: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0002.2.044	MANUT. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO			
3.3.90.30.00	5	XXX	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.05 - ESPORTE E LAZER				
27.813.0012.2.027	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER			
3.3.90.31.00	1	XXX	DESPESAS COM PREMIAÇÕES	10.000,00
TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS				50.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2018, Lei Municipal nº 2.017/2017 de 28 de novembro de 2017, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.018.100,00 (dois milhões, dezoito mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÕES				Valor - R\$
Órgão.....: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária.....: 02.01.00 - GABINETE E DEPENDENCIAS				
Unidade Executora.....: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0006.2.045	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO GABINETE			
3.1.90.11.00	1	20	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
3.1.90.13.00	1	21	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250,00
Unidade Orçamentária.....: 02.01.00 - GABINETE E DEPENDENCIAS				
Unidade Executora.....: 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

"Capital do Verde"

08.244.0006.2.003			MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.3.90.14.00	1	25	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.39.00	1	28	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280,00
Unidade Orçamentária.....: 02.01.00 - GABINETE E DEPENDENCIAS				
Unidade Executora.....: 02.01.03 - BANCO DO POVO PAULISTA				
04.122.0006.2.004			MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA	
3.1.90.11.00	1	30	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.980,00
3.1.90.13.00	1	31	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	790,00
Unidade Orçamentária.....: 02.02.00 - DEPTO DE GOVERNO E GESTÃO PUBLICA				
Unidade Executora.....: 02.02.01 - GOVERNO E GESTÃO PUBLICA				
04.122.0007.2.005			MANUTENÇÃO DO GOVERNO E GESTÃO PUBLICA	
3.1.90.11.00	1	36	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000,00
3.1.90.13.00	1	37	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.200,00
3.3.90.30.00	1	40	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.36.00	1	41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
3.3.90.39.00	1	42	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.04.00 - DEPTO DE ORÇ. FINANC. CONTAB E PLAN.				
Unidade Executora.....: 02.04.01 - ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE				
04.121.0009.2.007			MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE	
3.1.90.11.00	1	50	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
3.1.90.13.00	1	51	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.200,00
Unidade Orçamentária.....: 02.04.00 - DEPTO DE ORÇ. FINANC. CONTAB E PLAN.				
Unidade Executora.....: 02.04.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
28.846.0009.0.003			CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	
3.3.90.47.12	1	63	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	40.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.05.00 - DEPTO DE SAÚDE				
Unidade Executora.....: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0002.2.009			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	
3.1.90.11.00	1	65	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
3.1.90.13.00	1	68	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
3.3.90.30.00	1	72	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.30.00	2	73	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.30.00	5	74	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.36.00	1	75	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.500,00
3.3.90.39.00	5	80	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
10.301.0002.2.042			MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE BUCAL	
3.1.90.11.00	1	89	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
3.1.90.13.00	1	90	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
3.3.90.36.00	2	94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
10.301.0002.2.043			MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULANCIAS	
3.1.90.11.00	1	97	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.1.90.13.00	1	98	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
10.305.0002.2.012			MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
3.3.90.39.00	5	114	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
4.4.90.52.00	5	115	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

"Capital do Verde"

				2.500,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.01 - ENSINO MUNICIPAL				
12.361.0003.2.013			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00	1	120	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.39.00	1	123	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.02 - FUNDO MUNIC DE DESENV DO ENS - FUNDEB				
12.361.0003.2.020			MANUTENÇÃO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00	2	157	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
12.361.0003.2.023			MANUTENÇÃO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00	2	159	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.1.90.13.00	2	160	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
12.365.0003.2.024			MANUTENÇÃO FUNDEB 40% INFANTIL	
3.1.90.11.00	2	165	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
12.365.0003.2.037			MANUTENÇÃO FUNDEB 60% INFANTIL PRE-ESCOLA	
3.1.90.11.00	2	168	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.03 - MERENDA ESCOLAR				
12.306.0010.2.025			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00	5	176	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.04 - CULTURA				
13.392.0011.2.026			MANUTENÇÃO DA CULTURA	
3.3.90.39.00	1	180	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.05 - ESPORTE E LAZER				
27.813.0012.2.027			MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
3.3.90.30.00	1	186	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
3.3.90.36.00	1	187	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00	1	188	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.01 - GARAGEM E OFICINA				
26.782.0013.2.028			MANUTENÇÃO GARAGEM E OFICINA	
3.3.90.30.00	1	195	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.02 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				
26.782.0013.2.029			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
3.1.90.11.00	1	199	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
3.1.90.13.00	1	200	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.900,00
3.3.90.30.00	1	202	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.39.00	1	204	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

'Capital do Verde'

Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.03 - URBANISMO OBRAS E SERV PUBLICOS				
15.451.0013.2.030 MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS				
3.1.90.11.00	1	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00
3.1.90.13.00	1	208	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
3.3.90.36.00	1	212	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.39.00	1	213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.04 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20.606.0013.2.031 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
3.1.90.11.00	1	216	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
3.1.90.13.00	1	217	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
Unidade Orçamentária.....: 02.08.00 - DEPTO DE ASSIST DE DESENV SOCIAL				
Unidade Executora.....: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL				
08.244.0005.2.032 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.1.90.13.00	1	223	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
3.3.90.14.00	5	228	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00	5	230	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00	1	234	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.08.00 - DEPTO DE ASSIST DE DESENV SOCIAL				
Unidade Executora.....: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESC				
08.243.0004.2.034 MANUTENÇÃO DO CMDCA				
3.1.90.11.00	1	239	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
3.1.90.13.00	1	240	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.3.90.30.00	1	242	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
3.1.90.11.00	1	246	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
3.1.90.13.00	1	247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.400,00
3.3.90.30.00	5	249	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				2.018.100,00

Art. 4º – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 82.039,78 nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, na seguinte conta de receita:

Cota Parte do FPM..... R\$880.000,00
TOTAL R\$880.000,00

II - **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

– Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$200.000,00

(duzentos mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

"Capital do Verde"

III - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

ANULAÇÕES				Valor - R\$
Órgão.....: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária.....: 02.01.00 - GABINETE E DEPENDENCIAS				
Unidade Executora.....: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0006.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE				
3.3.90.39.00	1	18	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
04.122.0006.2.045 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO GABINETE				
3.3.90.30.00	1	22	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
4.4.90.52.00	1	24	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.01.00 - GABINETE E DEPENDENCIAS				
Unidade Executora.....: 02.01.03 - BANCO DO POVO PAULISTA				
04.122.0006.2.004 MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA				
4.4.90.52.00	1	35	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.02.00 - DEPTO DE GOVERNO E GESTÃO PUBLICA				
Unidade Executora.....: 02.02.01 - GOVERNO E GESTÃO PUBLICA				
04.122.0007.2.005 MANUTENÇÃO DO GOVERNO E GESTÃO PUBLICA				
4.4.90.52.00	1	43	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.03.00 - DEPTO JURIDICO				
Unidade Executora.....: 02.03.01 - DEPTO JURIDICO				
02.061.0008.2.006 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA				
3.3.90.30.00	1	48	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00	1	49	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.04.00 - DEPTO DE ORÇ. FINANC. CONTAB E PLAN.				
Unidade Executora.....: 02.04.01 - ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE				
04.121.0009.2.007 MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE				
3.3.90.30.00	1	54	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00	1	56	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
4.4.90.52.00	1	57	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.04.00 - DEPTO DE ORÇ. FINANC. CONTAB E PLAN.				
Unidade Executora.....: 02.04.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
04.122.0009.2.008 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS GERAIS				
3.1.90.13.00	1	58	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
28.843.0009.0.001 ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA				
4.6.90.71.00	1	59	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	240.000,00
99.999.0009.0.999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.99.99	1	64	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.05.00 - DEPTO DE SAÚDE				
Unidade Executora.....: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

"Capital do Verde"

10.301.0002.2.009			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.50.43.00	1	70	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
3.3.90.14.00	1	71	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.39.00	1	78	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
4.4.90.52.00	1	81	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.301.0002.2.040			MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMACIA E FISIOTERAPIA	
3.3.90.30.00	5	87	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.302.0002.2.044			MANUT. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.39.00	1	108	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253.302,00
10.304.0002.2.011			MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	
4.4.90.52.00	5	112	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.01 - ENSINO MUNICIPAL				
12.361.0003.2.014			MANUTENÇÃO DE DESPESA DO SALARIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00	5	126	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00	5	128	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
12.365.0003.2.016			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.1.90.11.00	1	137	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
12.365.0003.2.017			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA	
3.1.90.11.00	1	145	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.13.00	1	146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.3.90.36.00	1	149	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
4.4.90.51.00	1	151	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
12.366.0003.2.018			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.3.90.36.00	1	153	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
3.3.90.39.00	1	154	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
12.366.0003.2.019			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.50.43.00	1	155	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.02 - FUNDO MUNIC DE DESENV DO ENS - FUNDEB				
12.365.0003.2.038			MANUTENÇÃO FUNDEB 40% INFANTIL PRE-ESCOLA	
3.1.90.11.00	2	171	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
3.1.90.13.00	2	172	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.03 - URBANISMO OBRAS E SERV PUBLICOS				
15.451.0013.1.007			PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS	
4.4.90.51.00	1	206	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.08.00 - DEPTO DE ASSIST DE DESENV SOCIAL				
Unidade Executora.....: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL				
08.244.0005.2.032			MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.50.43.00	2	226	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.298,00
4.4.90.52.00	1	236	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.09.00 - DEPTO DE TRANS FISC SEG E TURISMO				
Unidade Executora.....: 02.09.01 - TRANSITO E FISCALIZAÇÃO				
04.125.0014.2.035			MANUTENÇÃO TRANSITO E FISCALIZAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

"Capital do Verde"

3.1.90.11.00	1	254	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.1.90.13.00	1	255	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
4.4.90.52.00	1	259	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				988.100,00

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, por se tratar de despesas de programas já constantes no orçamento.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manduri, 26 de setembro de 2018.

PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"